

---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 001/2024.**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 761 de 15 de outubro de 2024, tendo em vista o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção e contratação de pessoal, bem como, formação de cadastro de reserva, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.294/2006 e suas alterações, com vistas à contratação temporária para os cargos de: **Agente Educativo de Inclusão – Apoio; Merendeira; Monitor de Creche e Motorista;** no Município de Mineiros (GO), regido pelas normas constantes neste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, das 07h30min (sete horas e trinta minutos) do **dia 21 de outubro de 2024** até às 17h00min (dezessete horas), do **dia 12 de novembro de 2024**, através link: <https://forms.gle/fRrWcqF2M5pPAkkg8> ou através do seguinte QR CODE:

Não será cobrado qualquer valor, a título de inscrição.

O processo seletivo simplificado visa à contratação temporária de **Agente Educativo de Inclusão – Apoio; Merendeira; Monitor de Creche e Motorista**, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Educação, junto às Escolas e CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil, com apoio à criança no que se refere ao seu bem-estar físico e psicossocial, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das Escolas, CMEI's, desempenhando ainda outras tarefas atinentes aos cargos, por tempo determinado, em caráter excepcional, no Município de Mineiros (GO). Os referidos contratos terão o prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do resultado e devida contratação.

O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site: <https://mineiros.go.gov.br/aceso-a-informacao/concursos-selecoes>.

Mineiros, 17 de outubro de 2024.

**CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Seleção

**JOELMA MORAIS EVANGELISTA**  
Secretária da Comissão de Seleção

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:8404AD89**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 18/10/2024. Edição 3433  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>

## Anexo I

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

<b>CARGO: AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO – APOIO</b>		
Número de Vagas: <b>20</b> (Ampla Concorrência: 19 PCD: 01) Cadastro de Reserva: Todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 pontos		
<b>Descrição sumária das atividades</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Remuneração</b>
Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas municipais; Atuação diária ininterrupta junto ao educando, considerando o grau de comprometimento e complexidade da deficiência, visando o atendimento das necessidades educacionais específicas e físicas do aluno com deficiência; Desenvolver ações que favoreçam o acesso, a permanência, a participação, a socialização, a inclusão e a aprendizagem do aluno na instituição de ensino; Atuar junto ao aluno, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem; outras atribuições pertinentes ao cargo.	● Ensino Médio	30 horas (*) R\$ 1.180,35
		40 horas R\$ 1.433,30
(*) Os valores relativos à remuneração deste cargo serão complementados, de forma constitucional, para se atingir o valor fixado para o salário mínimo nacional.		

<b>CARGO: MERENDEIRA</b>		
Número de Vagas: <b>10</b> (09 ampla concorrência – 01 PCD) Cadastro de Reserva: Todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 pontos		
<b>Descrição sumária das atividades</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Remuneração</b>
Preparar e distribuir a merenda escolar; proceder anotações para confecção do mapa de gastos da merenda; cuidar da limpeza e conservação dos utensílios; manter a higiene e conservação dos alimentos, outras atribuições pertinentes ao cargo.	● Ensino Fundamental	CH 30 horas (*) R\$ 1.180,35
(*) Os valores relativos à remuneração deste cargo serão complementados, de forma constitucional, para se atingir o valor fixado para o salário mínimo nacional.		



PREFEITURA DE  
**MINEIROS**  
Uma cidade cada vez melhor.

CARGO: <b>MONITOR DE CRECHE</b>		
Número de Vagas: <b>25</b> (25 ampla concorrência – 01 PCD) Cadastro de Reserva: Todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 pontos		
Descrição sumária das atividades	Pré-requisitos	Remuneração
Desempenhar atribuições nas creches, de apoio à criança no que se refere ao seu bem-estar físico e psicossocial, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das creches; desempenhar outras tarefas atinentes ao cargo.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ensino Médio ou Magistério</li></ul>	CH 40 horas R\$ 1.565,25

CARGO: <b>MOTORISTA</b>		
Número de Vagas: <b>06</b> Cadastro de Reserva: Todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 pontos		
Descrição sumária das atividades	Pré-requisitos	Remuneração
Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes (transportes de passageiros); respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; manter o veículo em perfeitas condições, zelando pela manutenção e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob seus cuidados; solicitar ao órgão competente da prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ensino Fundamental</li><li>● Carteira de Habilitação categoria profissional D ou E</li><li>● Curso Especializado em Transporte Escolar averbado na CNH nos termos da regulamentação do CONTRAN, ou comprovante de consulta no sistema DETRAN/GO RENACH, comprovando que o curso se encontra cadastrado no sistema.</li><li>● Certidão negativa de suspensão e cassação e que comprove não ter cometido mais de uma infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos 12 (doze) últimos meses.</li></ul>	CH 40 horas R\$ 2.095,91

## Anexo III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

##### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Merendeira; Motorista**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Ortografia oficial e nova ortografia e suas regras. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral e verbo. Uso da crase. Tipos de frases.

**MATEMÁTICA:** Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; interpretação de tabelas e gráficos.

##### **ENSINO MÉDIO: Agente Educativo de Inclusão – Apoio; Monitor de Creche;**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Tipologias textuais. Ortografia oficial e nova ortografia e suas regras. Acentuação gráfica e tônica. Pontuação. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: variáveis e invariáveis (classificação e uso). Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Estudo de Funções: Função do 1º Grau; Função do 2º Grau; Função Exponencial; Trigonometria; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Noções de estatística.



PREFEITURA DE  
**MINEIROS**  
Uma cidade cada vez melhor.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO – APOIO:** Estatuto da Pessoa com deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Resolução CME – 032/2014 de 06 de novembro de 2014; Declaração de Salamanca; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva; Conceito de Educação Inclusiva; O papel do agente educativo na educação inclusiva; Autonomia do aluno na inclusão; Relação interpessoal; Ética; Noções de Primeiros Socorros; A visão de um cuidador na inclusão.

**MERENDEIRA:** Conhecimento Básico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Noções sobre Alimentação e Nutrição Escolar; Conhecimento de Cardápio Escolar; Higiene e Preservação de Alimentos; Higiene Pessoal; Higiene Ambiental e dos Utensílios; Armazenamento dos Gêneros Alimentícios; Medidas para Prevenção de Acidentes no Trabalho; Relações Humanas no Trabalho; Ética; Noções de Primeiros Socorros; Qualidade no Atendimento ao Público; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Manuseio e Utilização de Produtos Alimentícios, ferramentas e Materiais de Limpeza no Trabalho; Noções Básicas de Segurança no Trabalho.

**MONITOR DE CRECHE:** Relação interpessoal; Ética; Noções de Primeiros Socorros; Qualidade no Atendimento ao público; O Cuidar e Educar indissociáveis; Direitos da criança de acordo com a BNCC; Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções Básicas de Segurança no Trabalho.

**MOTORISTA:** Legislação de Trânsito; Direção defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Estatuto da Criança e do Adolescente; Relação interpessoal; Ética.

## Anexo IV

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2024

#### DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ C. Identidade: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM ( )  NÃO ( )

Se sim, especifique a deficiência: \_\_\_\_\_ Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo: \_\_\_\_\_ Nº do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM ( ) NÃO ( )

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA. QUAL? \_\_\_\_\_

Mineiros-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA DE  
**MINEIROS**  
Uma cidade cada vez melhor.

## Anexo II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	ETAPA	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/10/2024
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 21/10/2024 até 12/11/2024
03	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PCD	De 21/10/2024 até 12/11/2024
04	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	14/11/2024
05	PERÍODO DE RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	Das 08h às 17h do dia 18/11/2024
06	APLICAÇÃO DAS PROVAS	24/11/2024
07	DIVULGAÇÃO DO GABARITO – à partir das 8h00min	25/11/2024
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO	Das 08h30 min do dia 25/11/2024 às 8h29min do dia 26/11/2024
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	27/11/2024
10	PERÍODO DE CORREÇÃO DAS PROVAS	De 27/11/2024 até 06/12/2024
11	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	09/12/2024
12	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR 24 (vinte e quatro) horas corridas e improrrogáveis, a partir da publicação do resultado.	09/12/2024
13	PERÍODO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS	De 10/12/2024 até 16/12/2024
14	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/12/2024
15	HOMOLOGAÇÃO	19/12/2024
	<b>DATA PROVÁVEL DE INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES</b>	<b>02/01/2025</b>